

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano I - Edição nº 00043 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- OFÍCIO Nº 20/2018 E 01/2018.
- OFÍCIO Nº 102/2018
DECISÃO.
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2018.
LEI MUNICIPAL Nº 599/2018.
OFÍCIO Nº 100/2018.
OFÍCIO Nº 103/2018.
DECISÃO.
- OFÍCIO 033/2018.
- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

CNPJ: 16.254.815/0001-37
R Lindolfo Moreira, 571
Tel: 75 3331 1402
CEP: 46900-000
Seabra - BA.

Ofício n.º 20

Seabra, 11 de junho de 2018.

Ao Ilmo Sr.
Enoque Francisco de Jesus
Secretário de educação
Prefeitura Municipal de Seabra
Rua Horácio Matos, nº 99
46900-000 - Seabra, BA.

Assunto: Resposta ao ofício SEMEC nº 115/2018

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente informamos que em atendimento ao exposto no ofício nº 115/2018 a reunião com a Comissão de Educação, Cultura e Lazer foi adiada para o dia 28 de Junho de 2018, às 9 (nove) horas da manhã na sala de reunião da Câmara Municipal.

Solicitamos que esta Secretaria informe as demais sobre a mudança da data, para que todos e todas tomem ciência e possam disponibilizar as informações em tempo hábil.

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

(Presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores)

*Revisão em
11/06/2018*

Câmara Municipal de Seabra



**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA
29ª CIPM – SEABRA**

Ofício nº 01 – NFS/2018


Seabra, 11 de Junho de 2018

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar o auditório da Câmara Municipal de Vereadores, bem como os recursos audiovisuais disponíveis (microfone, data show e sistema de som) para uma palestra que será realizada às 14h do dia 13 de Junho de 2018 com os alunos do Curso de Formação de Soldados 2018.1 do Núcleo de Ensino Seabra.

Atenciosamente,

No impedimento de
Nelson Normando de Souza Junior - Maj PM
Comandante


Sidinei Rego da Hora - Cap PM
Subcomandante

Ao Senhor
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Seabra – BA

DEFERIDO EM
11-06-18
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Rua Boninal, 92, Vasco Filho, Centro – Seabra - Bahia
CEP: 46.900-000 - Tel: (75) 3331-2144/1363 Fax 3331-1363

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 11 de junho de 2018.

Ofício nº 102 / 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor.
Enoque Francisco de Jesus.
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Seabra - BA.

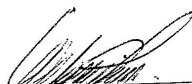
Assunto: **Encaminha a Lei municipal de número 043 / 1995, de 05 de julho de 1995 e SUS posteriores alterações**

Senhor Secretário,

Cumprimentando – o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da Lei Municipal e suas posteriores alterações:

043 / 1995, de 05 de julho de 1995 – Cria a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências.

Atenciosamente;



Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

11 06 18

Campos

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



DECISÃO

Trata – se de solicitação formal da lavra do Ilustríssimo Senhor Enoque Francisco de Jesus, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Seabra - BA, por meio do ofício de número 116 / 2018, de 04 de junho de 2018, pelo qual, requer que seja fornecida cópia integral autenticada da Lei Municipal de número 043 / 1995, de 05 de julho de 1995 – Cria a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providência, e suas posteriores alterações e modificações

Sendo assim, defiro o pedido, determinando ao Secretário Geral da Casa que proceda ao quanto requerido no ofício de número 116 / 2018 da SEMEC – Seabra - BA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Seabra - BA, em 11 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

11 06 18

Campos

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CAMARAMUNICIPAL DE SEABRA

RUA LINDOLFO MOREIRA 571- CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 / 2018.

Ao Projeto de Lei nº 07 /2018. De 27 de março de 2018.

(Poder Executivo).

“Dispõe sobre o Memorial Descritivo: Ruas do Loteamento Se abra para Cidadania no Bairro Boa Vista e dá outras providências”.

Art. 1º- A presente Lei é norma de ordem pública, que tem por finalidade identificar e nomear as ruas do Loteamento Se abra para Cidadania.

Art. 2º. Fica denominado de **Rua Violeta**: Partindo do ponto de interseção na divisa com a AVENIDA JOSÉ HELOY DE ARAÚJO, que segue, no sentido LESTE, passando pela divisa na sua lateral direita com Rua Bromélia, que segue e cruza com as Ruas: **Hortência, Lírio do Vale, Flor de Laranjeira, Jasmin e Iris**, por uma extensão de **343,67** (trezentos e quarenta e três metros e sessenta e sete centímetros), com um ângulo de 90 ° (noventa graus) que segue a direita passando pela divisa com a Rua Ipê do Campo, na lateral direita por uma extensão de **101,54** (cento e um metros e cinquenta e quatro centímetros) com um ângulo de 44° (quarenta e quatro graus), chegando ao final com a propriedade do Senhor Manoel Afonso Filho, com uma extensão total de **445,21** (quatrocentos e quarenta e cinco metros e vinte e um centímetros).

Art. 3º. Fica denominado de **Rua Bromélia**: Partindo do ponto de interseção na divisa com a RUA OLAVO BILAC, que segue, no sentido NORTE, por uma extensão total de **88,92** (oitenta e oito metros e noventa e dois centímetros), chegando ao final com a divisa com a Rua Violeta.

Art. 4º. Fica denominado de **Rua Hortência**: Partindo do ponto de interseção na divisa com a RUA HONÓRIO JOSÉ DE SOUZA, que segue, no sentido NORTE, cruzando com a Rua Violeta, por uma extensão de **354,69** (trezentos e cinquenta e quatro metros e sessenta e nove centímetros), com um ângulo de 90° (noventa graus), chegando ao final com uma a divisa com a Travessa Hortência.

RECEBIDO em

11/06/2018

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

LEI MUNICIPAL Nº 599/2018. DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre o Memorial Descritivo: Ruas do Loteamento Se abra para Cidadania no Bairro Boa Vista e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEABRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei é norma de ordem pública, que tem por finalidade identificar e nomear as ruas do Loteamento Se abra para Cidadania.

Art. 2º. Fica denominado de **Rua Violeta**: Partindo do ponto de interseção na divisa com a AVENIDA JOSÉ HELOY DE ARAÚJO, que segue no sentido LESTE, passando pela divisa na sua lateral direita com Rua Bromélia, que segue e cruza com as Ruas: **Hortência, Lírio do Vale, Flor de Laranjeira, Jasmin, Ipê do Campo e Iris**, por uma extensão de **343,67** (trezentos e quarenta e três metros e sessenta e sete centímetros), com um ângulo de 90 ° (noventa graus) que segue a direita passando pela divisa com a Rua Ipê do Campo, na lateral direita por uma extensão de **101,54** (cento e um metros e cinquenta e quatro centímetros) com um ângulo de 44° (quarenta e quatro graus), chegando ao final com a propriedade do Senhor Manoel Afonso Filho, com uma extensão total de **445,21** (quatrocentos e quarenta e cinco metros e vinte e um centímetros).

Art. 3º. Fica denominado de **Rua Bromélia**: Partindo do ponto de interseção na divisa com a RUA OLAVO BILAC, que segue no sentido NORTE, por uma extensão total de **88,92** (oitenta e oito metros e noventa e dois centímetros), chegando ao final com a divisa com a Rua Violeta.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

Art. 4º. Fica denominada de **Rua Hortência**: Partindo do ponto de interseção na divisa com a RUA HONÓRIO JOSÉ DE SOUZA, que segue no sentido NORTE, cruzando com a Rua Violeta, por uma extensão de **354,69** (trezentos e cinquenta e quatro metros e sessenta e nove centímetros), com um ângulo de 90° (noventa graus), chegando ao final com uma a divisa com a Travessa Hortência.

Art. 5º. Fica denominado de **Rua Lirio do Vale**: Partindo do ponto de interseção na divisa com a RUA HONÓRIO JOSÉ DE SOUZA que segue no sentido NORTE, cruzando com a Rua Violeta, por uma extensão de **280,84** (duzentos e oitenta metros e oitenta e quatro centímetros), com um ângulo de 90 ° (noventa graus), chegando ao final com a divisa com o muro da propriedade do Senhor Manoel Afonso Filho.

Art. 6º. Fica denominado de **Travessa Hortênsia**: Partindo do ponto de interseção na divisa com a RUA HORTÊNSIA, que segue no sentido LESTE, por extensão de **67,47** (sessenta e sete metros e quarenta e sete centímetros), com um ângulo de 90° (noventa graus), chegando ao final com uma a divisa com o muro da propriedade do Senhor Manoel Afonso Filho e Rua Margarida

Art. 7º. Fica denominada de **Rua Margarida**: Partindo do ponto de interseção na divisa com a RUA HONÓRIO JOSÉ DE SOUZA, que segue no sentido NORTE, cruzando com a Rua Violeta, por uma extensão de **271,89** (duzentos e setenta e um metros e oitenta e nove centímetros), com um ângulo de 90° (noventa graus), chegando ao final com uma divisa com o muro da propriedade do Senhor Manoel Afonso Filho e Travessa Hortência.

Art. 8º. Fica denominado de **Rua Flor de Laranjeira**: Partindo do ponto de interseção na divisa com a RUA HONÓRIO JOSÉ DE SOUZA, que segue, no sentido NORTE, cruzando com a Rua Violeta, por uma extensão de **237,16** (duzentos e trinta e sete metros e dezesseis centímetros), com um ângulo de 90° (noventa graus), chegando ao final com uma divisa com o muro da propriedade do Senhor Manoel Afonso Filho.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422


Art. 9º. Fica denominado de **Rua Jasmin:** Partindo do ponto de interseção na divisa com a RUA HONÓRIO JOSÉ DE SOUZA, que segue, no sentido NORTE, cruzando com a Rua Violeta, por uma extensão de **196,88** (cento e noventa e seis metros e oitenta e oito centímetros), com um ângulo de 90° (noventa graus), chegando ao final com a divisa com o muro da propriedade do Senhor Manoel Afonso Filho

Art. 10º. Fica denominado de **Rua Iris:** Partindo do ponto de interseção na divisa com a Rua HONÓRIO JOSÉ DE SOUZA, que segue, no sentido NORTE, cruzando com a Rua Violeta, por uma extensão de **157,52** (cento e cinquenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros), com um ângulo de 90° (noventa graus), chegando ao final com a divisa com o muro da propriedade do Senhor Manoel Afonso Filho.

Art. 11º. Fica denominado de **Rua Ipê do Campo:** Partindo do ponto de interseção na divisa com a RUA HONÓRIO JOSÉ DE SOUZA, que segue, no sentido NORTE, cruzando com a Rua Violeta, por uma extensão de **105,27** (cento e cinco metros e vinte e sete centímetros), com um ângulo de 90° (noventa graus), chegando ao final com a divisa com o muro da propriedade do Senhor Manoel Afonso Filho e Rua Violeta.

Art. 12º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Maio de 2018.


FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 06 de junho de 2018.

Ofício nº 100 / 2018.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas pelo plenário desta Câmara Municipal na Sessão Ordinária Deliberativa de 05 de junho de 2018.

Indicação de número 042 / 2018, 05 de junho de 2018 – Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por parte do setor competente a construção de uma cobertura no Espaço Recreativo da Creche Educando com Amor localizada no bairro Tamboril. Da lavra da Senhora Vereadora **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA**;

Pedido de Providências 021 / 2018 - Solicita por parte da Prefeitura de Seabra por intermédio do Setor competente, a realização de reparos em calçamento em ruas e avenidas da cidade. Da lavra do Senhor Vereador **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS**.

Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal de número 004 / 2018, de 05 de junho de 2018. Dispõe sobre a concessão de redução na carga horária de trabalho para os servidores públicos do Município de Seabra – BA, que possuem filhos com deficiência, na forma como indica e dá outras providências. Da lavra do Senhor Vereador **Marcílio Luiz Souza Oliveira**;

Votação em 2º turno da Emenda Modificativa de número 001 / 2018, de 09 de abril de 2018, de autoria do nobre Vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes, **ao Projeto de Lei nº 001 / 2018, de 15 de fevereiro de 2018,** de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra –BA;

Projeto de Lei de número 001 / 2018, de 15 de fevereiro de 2018 - Dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como indica e dá outras providências. De autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra**.

RECEBIDO em

06 JUN 2018

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 45.500-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Atenciosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 11 de junho de 2018.

Ofício nº 103 / 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor.
Sidinei Rego da Hora – Maj - PM.
Subcomandante da 29ª CIPM – Seabra-BA.

Assunto: **Deferimento do quanto requerido por meio do ofício de número 01 – NFSD / 2018, de segunda – feira, dia 11 de junho de 2018.**

Senhor Subcomandante,

Cumprimentando – o cordialmente, estamos comunicando e encaminhando a Vossa Senhoria, o **DEFERIMENTO** do quanto requerido no ofício de número 01 – NFSD / 2018, de segunda – feira, dia 11 de junho de 2018 da lavra de Vossa Senhoria.

Atenciosamente;

Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

11/06/18
cb lu
AS 17:00

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



DECISÃO

Trata – se de solicitação formal da lavra do Ilustríssimo Senhor Sidinei Rego da Hora – Maj - PM, Subcomandante da 29ª CIPM – Seabra-BA, por meio do ofício de número **01 – NFSD / 2018, de segunda – feira, dia 11 de junho de 2018**, pelo qual, solicita o auditório da Câmara Municipal de Seabra-BA, bem como os recursos audiovisuais disponíveis – (microfones, data show e sistema de som), destinado a realização de uma palestra as 14:00 horas do dia 13 de junho de 2018, quarta – feira, com os alunos do **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS 2018. I** do Núcleo de Ensino de Seabra – BA.

Sendo assim, defiro o pedido, determinando ao Secretário Geral da Casa que proceda ao quanto requerido no ofício de número 01 – NFSD / 2018, de segunda – feira, dia 11 de junho de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Seabra - BA, em 11 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

11 06, 18
Al eb fu
As 17:00

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Ofício 033

11 de junho de 2018

Ao Sr.
João Evangelista
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação de serviços

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar desta Secretaria a limpeza da Rua Nestor Alves Barbosa, bem como a poda necessária das árvores da mesma Rua, devido às árvores já estarem com porte volumoso de galhos, atrapalhando a passagem de pessoas e oferecendo riscos, pelo fato de estarem próximas aos fios de alta tensão, podendo afetar a segurança dos moradores e demais munícipes que circulam pela citada via.

Portanto, conto com a sua compreensão e colaboração, e fico no aguardo de uma resposta.

Atenciosamente,


SELSON JOSE DE SOUZA
VEREADOR

*Claudia
Chaves
11/06/2018*

Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018.

Às vinte horas e cinco minutos do dia cinco de junho do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente os vereadores GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA e MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA. Havendo quórum regimental, o **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão, na qual a primeira secretária efetuou a leitura da justificativa da ausência da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira e em seguida, o Presidente fez menção à ata da sessão anterior, do dia 29 de maio do corrente ano, que foi considerada aprovada por unanimidade. Em seguida, foram lidas com suas respectivas justificativas, as seguintes proposições: **Indicação nº 042/2018, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira**: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por parte do setor competente, a construção de uma cobertura no Espaço Recreativo da Creche Educando com Amor, localizada no Bairro Tamboril, e o **Pedido de Providência nº 021/2018**, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos: Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a realização de reparos em calçamento da Rua Jacob Guanaes, próximo a Loja Fabio Motos e na ladeira da Rua Antônio Laureano Pires, próximo a quadra de esportes, no Bairro Nossa Senhora das Graças. As matérias ora aprovadas serão encaminhadas para as devidas providências do Executivo Municipal. Logo após, foi lido o Ofício nº 013/2018 da Agência Caixa Econômica Federal de Seabra, em resposta ao Ofício nº 080/2018 da Câmara Municipal de Seabra que questionou sobre reclamações de cidadãos quanto ao tempo de atendimento e filas dos bancos, visto a existência da Lei Municipal. Na opinião do **Presidente**, se existe uma lei, é para ser cumprida, e o gerente foi muito elegante na fala, mas não resolveu o problema, acrescentando que com a Lei, o município tem a prerrogativa de multar as agências bancárias que não a cumprir, e informou que ainda não recebeu a resposta dos demais bancos. O **vereador Selson** complementou que o gerente informou que retirou três empresas que demoravam no caixa para diminuir a fila, e o **Presidente** disse que os bancos, diferente da Prefeitura, onde precisa de vinte

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 1 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



peçoas, tem cinco, tentam lucrar o máximo possível, e a justificativa do gerente a seu ver, não deve ser aceita tendo em vista a grande demanda, naturalmente deve haver um número maior de funcionários. Na sequência, **foi encaminhado para as Comissões Competentes**, com a leitura do seu teor e sua justificativa, o **Projeto de Lei nº 024/2018**, de 04 de junho de 2018, **autoria do vereador Selson José de Souza**: “Dispõe sobre a denominação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência CLÓVIS SILVA DE OLIVEIRA, na forma como indica e dá outras providências”. Prosseguindo, foi lido e apresentado o **Projeto Sugestivo nº 004/2018**, de 05 de junho de 2018, **autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira**: “Dispõe sobre a concessão de redução na carga horária de trabalho para os servidores públicos do Município de Seabra – BA, que possuem filhos com deficiência, na forma como indica e dá outras providências”. Sobre a matéria, o **Presidente** disse que vai encaminhar ao Prefeito Municipal e caso concorde, este encaminha o Projeto de Lei a esta Casa Legislativa. O **Projeto de Lei nº 012/2018**, de 04 de junho de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como indica e dá outras providências”, também foi lido com a mensagem de encaminhamento, e enviado para análise das Comissões Competentes. O **Presidente** explicou que o crédito suplementar é a permissão para alteração no orçamento aprovado no ano anterior, e que precisa consultar o Legislativo, e informou que o referido Projeto de Lei vai para as Comissões para semana que vem ser colocado em primeira votação. Na sequência, foi lido o Parecer Favorável da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 001/2018** de 15 de fevereiro de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como indica e dá outras providências”, sendo o parecer favorável também à Emenda Modificativa nº 001/2018, de 09 de abril de 2018, **autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes**. **O Projeto de Lei nº 001/2018 foi colocado em segunda votação, e aprovado por unanimidade**, e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. O **Presidente** informou que a Emenda citada já foi aprovada em segunda votação em uma sessão passada. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** concedeu a palavra aos inscitos: **Marlan Senna** que aproveitando o Dia Mundial do Meio Ambiente na data de hoje, trouxe informações sobre as ações do GASA – Grupo Ambientalista Serra do Araújo, que desde 2014 vem lutando para a concretização da Unidade de Conservação Serra do Araújo, o que está previsto no Plano Diretor desde 2006, e devido à importância de se ter uma Unidade de Conservação e pela Serra do Araújo abrigar a maioria das nascentes do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 2 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Município, a sociedade foi mobilizada, o diagnóstico foi elaborado e apresentado em Audiência Pública, este foi submetido ao INEMA que emitiu o parecer solicitando o Memorial Descritivo da Unidade de Conservação incluindo a zona de amortecimento, o que foi feito, e posteriormente foi realizada reunião entre o Executivo Municipal, GASA e presidentes de associações favoráveis à Criação da Unidade de Conservação, ficando definido o encaminhado do Projeto de Lei na próxima semana a esta Casa, e finalizou dizendo que o GASA continuará contribuindo no que for preciso, espera que o Projeto de Lei seja bem recebido e votado o quanto antes por esta Casa; **Sirlene Rosa** abordou a questão ambiental, apresentou alguns slides representando o GIVA – Grupo Independente Voluntário Ambiental mostrando a importância de reutilizar o lixo e repensar as atitudes, a exemplo de não fazer uso dos canudos, que causa sérios danos às espécies marinhas, terrestres e ao meio ambiente, e uma vez que não se consegue mudar o mundo, é possível o ser humano mudar a sua realidade e a Unidade de Conservação traz exatamente isso, devido ao potencial da Serra do Araújo que contém 12 nascentes que podem resolver o problema de abastecimento hídrico de Seabra, sem contar nas nascentes que podem ser recuperadas e para ilustrar, apresentou o vídeo da área da Unidade de Conservação da Serra do Araújo, agradeceu a Casa Legislativa e seus vereadores, pedindo celeridade e apoio. Ainda sobre a Serra do Araújo, o **Presidente** ressaltou que mesmo com o grande número de nascentes, os principais rios estão secos devido à ação humana nos leitos dos rios, a exemplo da quantidade de poços artesianos abertos no município e desmatamento. Prosseguindo com os inscitos, o **Sr. Oswaldo Ferreira de Souza**, membro do CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável relatou que aprendeu a preservar para si e para as gerações futuras e falou da importância do ser humano cuidar do meio ambiente como cuida da sua casa, e fez referência ao lixo da Carne Assada, e do terreno que a associação local está em processo de aquisição no propósito de limpar e receber todo o lixo da comunidade para não ser levado ao rio, o que tem acontecido atualmente; **Sra. Hildete Rosa de Oliveira**, Presidente da Associação Comunitária de Riacho das Palmeiras disse que neste Dia Mundial do Meio Ambiente é o momento de rever os conceitos, hábitos e atitudes em relação ao tema. Continuando, deixou o seu apoio ao GASA, e enfatizou que o Poder Público acompanha pouco ou quase nada na área ambiental, ressaltando que sua comunidade abastece outra comunidade e tem sete nascentes que precisa de cuidado e de um acompanhamento especializado e pediu aos vereadores quando chegar o Projeto de Lei, que tenham um olhar especial; **Sr. Valter José Angelo**, Presidente do Sindicato dos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 3 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Trabalhadores Rurais de Seabra – BA, manifestou o seu apoio à Unidade de Conservação da Serra do Araújo e parabenizou o GASA por cuidar do meio ambiente e ação na distribuição de mudas no Encontro de Fé ocorrido na Lagoa do Baixão e agradeceu os vereadores, pedindo aos mesmos, em nome do Sindicato e da agricultura familiar que olhem com carinho o Projeto de Lei que chegará a esta Casa, que é de fundamental importância para todos; **Rebeca Melo** presidente do GASA, pediu celeridade, carinho e consciência aos vereadores ao Projeto de Lei que chegará a esta Casa, uma vez que vai beneficiar todo o município, reforçou a fala de Marlan em relação à Unidade de Conservação, salientando que pode construir barragens, mas precisa cuidar das nascentes, e também conta com o apoio desta Casa. O **Presidente** disse que existem ações que deveriam ter prioridade para o município, a exemplo do Dia do Doador de Sangue e da Semana do Meio Ambiente, que o Chefe do Executivo deveria incluir no Orçamento a promoção desses atos nas proximidades das datas, e no caso da Semana do Meio Ambiente, trabalhar a divulgação e educação ambiental, lembrando e cobrando dos órgãos e instituições para implantar a cultura da importância de conservação do meio ambiente e da Serra do Araújo, um tesouro que ainda existe em Seabra. Com a palavra, o inscrito **Altair Sá Teles** deixou claro que não está representando a Secretaria Municipal de Educação, mas como funcionário público, professor e coordenador pedagógico, que faz jus ao direito de resposta, e falou da sua indignação pela mentira na última sessão ordinária desta Casa, quando um senhor afirmou que ele teria orientado uma diretora que desse uma bolacha de merenda por aluno, o que não é verdade e jamais aconteceu, e ainda usou o tom pejorativo pedagogo ao se referir a ele, e deixou claro que jamais iria fazer tal orientação tão estúpida. Explicou que em março/2018 assumiu a função de diretor pedagógico e foi convidado a participar do conselho da merenda representando a Secretaria Municipal de Educação e esta Casa pode se sentir à vontade para convidar a presidente e a secretária do Conselho da Merenda para perguntar qual foi a sua conduta com as mesmas quando a referida denúncia chegou até elas. Por fim, voltou a afirmar sua indignação por seu nome ter sido citado levemente e se colocou à disposição desta Casa para quaisquer esclarecimentos sobre o episódio, questionando até quando estarão sujeitos a ofensas sem prova alguma por esse senhor nesta Casa Legislativa; **Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** disse que continua com seu discurso sobre o desgoverno porque as coisas continuam ocorrendo sem controle e reiterou seu pedido ao Presidente para pedir uma auditoria nos contratos do atual desgoverno, e citou alguns casos de valores indevidos como do Sr. Antônio alvo de denúncia de aluguel do carro na

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 4 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Secretaria de Saúde; da empresa A Munduruca de transporte escolar; da empresa do Lixo, salientando que está levantando denúncias do desgoverno e fazendo a sua parte, mas os vereadores precisam acompanhar e tomar as devidas providências, porque não viu nenhuma ação de vereador junto ao Ministério Público, e continuará exigindo respostas do que estão fazendo. Prossequindo, em relação à indagação do vereador Lauro na última sessão: se os discursos que estavam sendo feitos nesta Casa eram políticos ou de interesses particulares, Sr. Oswaldo disse ter profundo respeito pelo vereador por este ter uma causa, e um posicionamento político que faz muito bem porque detém de oratória e bom grau de convencimento, mas que não conseguiu fazer uma distinção clara da diferença porque o político é a capacidade de se relacionar para a construção de um governo e no ato de uma denúncia seja por ele ou por algum vereador, tem os interesses particulares sim, de viver melhor, e particularmente se no futuro tiver a vontade de candidatar, é lícito, e que após esse questionamento, surgiu uma dúvida sobre o discurso do vereador Lauro, que outrora é defensor da moral e da ética, mas dentro desta Casa já viu muitas vezes voltar e construir outro discurso simplesmente para defender o governo que aí está acreditando que pode melhorar. Continuando, disse que 70% da população rejeita o desgoverno, mas vê o vereador Lauro bem à vontade porque como vem de uma luta de classe, ele está acostumado a trabalhar com minorias. Sr. Oswaldo disse que seus discursos são sim fiscalizatórios e não tem nada de imoral nem de amoral e todos que julgarem sua fala impertinente, poderá ir ao Ministério Público, e citou que é empresário no ramo de comunicação e não sabe o porquê de não poder participar de uma licitação. E com relação ao que Altair falou sobre a sua pessoa, não vai responder por que afirma o que disse na sessão passada, salientando que a montagem da comissão da merenda escolar foi feita às pressas com prazo vencido porque essa atual secretaria de educação é a mais incompetente na história de Seabra, tem todo o respeito pelos pedagogos, e quer ver se essa coordenação é tão competente quando sair o resultado do IDEB. Dando sequência, o **Presidente** franqueou a fala aos vereadores, e o **vereador Lauro** disse que o Sr. Oswaldo é um empresário que trabalha no ramo de comunicação, que deve ter uma empresa, mas vai falar hoje de outra empresa: Jamile Ferreira Ramos, porque a história é que o vereador não fiscaliza, e o que questionou na sessão passada não cabe apenas ao Sr. Oswaldo, que tomou as dores, cabe a qualquer cidadão e inclusive aos vereadores, mas nenhum se sentiu ofendido porque cada vereador sabe o que faz e se está aqui por interesse particular ou público, e enfatizou que além da boa oratória, tem respeito pelas pessoas, e isso vem do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 5 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



seu caráter, da sua retidão, de nunca ter pendurado em coisa pública, e deixou claro que não está acusando ninguém, é o único vereador que nunca pegou um litro de gasolina ou diárias que custa 900 reais e não aceita que ninguém coloque em cheque a sua condição de vereador e homem público que é, fala o que vem de dentro, tem todo o direito sim de mudar opinião e demonstrou um exemplo de fiscalização, citando a **empresa Jamile Ferreira Ramos** ganhadora de um processo de dispensa de licitação nesta Casa Legislativa iniciado em 16 de janeiro de 2018 quando o Presidente Marcos Pires pede ao Setor de Contabilidade informação sobre dotação orçamentária para aquisição de prestação de serviços dedicados a elaboração de conteúdo web através de site eletrônico institucional nas redes sociais vinculados à Câmara Municipal de Seabra, que no mesmo dia confirmou a existência da previsão orçamentária para aquisição do serviço, tendo a tesouraria da Câmara lançado o pedido de dispensa de licitação. O jurídico da Casa Dr. Gildan Felix Almeida emite o parecer favorável, pela notória especialização do proponente na área de serviço a ser contratado, capacidade técnica, presença constante in loco e experiência comprovada através de serviços em outras entidades. Na oportunidade perguntou aos vereadores se já viram alguém dessa empresa na Câmara, e quer saber quem é esse profissional que tem presença constante, e ainda no dia 16 de janeiro o Parecer da Comissão Permanente de Licitação reconhece a dispensa de licitação, com o termo de homologação no valor de 2.400 reais por mês; mas no dia 26 de abril aparece o extrato de contrato de Jamile Ferreira Ramos no valor de 55.000 reais que com vigência de 09 meses, no valor de 6.111 reais por mês, e isso é para mostrar que cada um faz o seu discurso e tanto a Prefeitura quanto a Câmara devem ser fiscalizadas sim, e que o discurso de legalidade e fiscalização é lei, e o vereador foi eleito para isso, e que todos os vereadores também acompanhem esse processo de pagamento, que requer um olhar tão crítico quanto o Sr. Oswaldo vem colocando aqui sempre, e salientou que Sr. Oswaldo está certo de fiscalizar, e nunca disse o contrário, qualquer cidadão está certo de fiscalizar, o que não pode é utilizar o seu próprio olhar para descredenciar o outro e registrou que não serve a ninguém, nem ao Sr. Oswaldo, nem ao Prefeito Fabio Miranda, nem ao Presidente da Câmara, pois segue os seus princípios e ao que acredita, e o que atrasa Seabra não é o suposto desgoverno, mas o que vem depois e o que veio antes e mencionou que os professores assistiram o FUNDEB ser fraudado neste município, e as pessoas que hoje gritam e falam ficaram caladas, e isso não era desgoverno, e salientou que quem apoia a lógica política do Sr. Oswaldo e do Presidente da Câmara não é criticado, e que são 13 vereadores, mas somente o seu nome é

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 6 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



mencionado sempre. Prosseguindo, falou que a Serra do Araújo é do povo de Seabra e acredita também que nenhum vereador vai discordar da Criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo, e que tem feito ações de apoio ao meio ambiente – distribuição de mudas em parceria com o GASA em Solidão, Lagoa do Baixão, e que o dia do meio ambiente é todo dia. O **vereador Lauro** informou que convocou o secretário de Educação para uma reunião e na oportunidade convidou Sr. Altair, devido a uma série de esclarecimentos que se faz necessário para colocar a Educação do Município nos eixos: cumprimento dos dias letivos, funcionário da Educação em desvio de função, número de contratados que cobre licença e respectivas cargas horárias, número de linhas de transporte escolar e quantidade de carros alugados, reforma das escolas, número de contratados na função de vigilante, porteiros, apoio e merenda escolar, resultado do recadastramento de todos os servidores da Educação, previsão para concurso público na Educação, apresentação das medidas adotadas para a reorganização da rede, cronograma de formação para membros dos Conselhos de Educação, FUNDEB e da Merenda, instalação de ar condicionado, cronograma de formação para merendeiras e medidas tomadas para qualificar a merenda escolar no segundo semestre, tendo o ofício sido entregue a todos os setores da Prefeitura, convocando a reunião para o dia 15 de junho, e atendendo ao pedido do Secretário de Educação será prorrogado por mais 10 dias cuja data será marcada, deixando claro que não tem patrão e não serve a senhor nenhum, porque o seu patrão é o povo que o elegeu, e não está preocupado com voto, espera que o povo seja consciente, analise e se o vereador não prestou, procure e vote em quem é bom, porque muitas vezes, alguns vereadores estão mais preocupados com a reeleição do que com o processo interno e retomou novamente o caso da empresa Jamile, dizendo que se for fazer as pirotecnias, tem como fazer, o que não quer. O que vai fazer é continuar a investigar como vem fazendo, mas não fala porque qualquer pronunciamento seu, os “Fake News” começam a agir e a difamar, e, portanto, prefere agir nos bastidores. Em resposta ao vereador Lauro, o **Presidente** explicou que sobre o uso da gasolina, esta Casa Legislativa é uma entidade que usa combustível nos veículos oficiais e não oficiais que estão a serviço do Legislativo e não há ilegalidade nenhuma nisso, e disse que o vereador mentiu quando afirmou que só ele não pegou gasolina, porque o vereador Nikson também nunca fez uso do combustível pela Câmara de Vereadores, o que não há ilegalidade para aqueles que fizeram, e nessa gestão, se sente orgulhoso porque os vereadores têm feito bastante viagens ao município na função de fiscalizar, mas que infelizmente nem sempre consegue obter o sucesso no resultado final

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 7 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



a exemplo da unidade de ensino infantil do Campestre que demanda prioridade na reforma. Quando o vereador Lauro cita as diárias no valor de 900 reais, explicou que a diária para Salvador da Câmara de Vereadores corresponde a 380 UFP – Unidade Fiscal Padrão, mas o Prefeito Municipal Fabio Miranda aumentou o valor da UFP por conta dos tributos que são cobrados com referência na mesma, e com isso, de 400 e poucos reais a diária para Salvador passou para 894 reais, as mesmas 380 UFPs, absolutamente legal. Sobre o valor da Empresa Jamile, explicou que a Câmara tem alguns sites promocionais do Legislativo inclusive em rede social como Interlegis, TCM, Siga, Diário Oficial do Município que deve ser alimentado, e no contrato de licitação foi colocado um rol de atividades que a Câmara de Vereadores pretende contratar no ano de 2018, explicando que a lei de licitação diz que as Entidades Públicas devem fazer o processo licitatório para contratação de serviços ou aquisição de produtos a partir de 8.000 reais e quando foi adquirido uma Prestação de Serviços no valor de 2.400 reais, foi feita por dispensa, que a lei permite, e, portanto, está absolutamente legal. A Câmara publicou no Diário Oficial o interesse de contratar uma empresa, no intuito também de fazer as sessões itinerantes, com algumas exigências no processo licitatório: publicidade em diversos sites: TCM, Interlegis e rede social, que promova toldos e panfletagem para ações fora do espaço da Câmara, como em feiras, elaboração de pesquisa que inclusive é uma exigência do Tribunal de Contas a toda entidade pública, e no caso da Câmara, vai consultar a população, qual a opinião em relação à Câmara de Vereadores em vários aspectos. O **Presidente** disse que das três empresas interessadas, uma não veio concorrer. A empresa O Sertão e a Empresa Jamile compareceram e concorreram à licitação, e a Empresa Jamile foi vencedora pelo rol de serviços observando a planilha referencial, informando que a Câmara pode contratar um rol de oito serviços e usar apenas um, e o extrato do contrato no valor de 55.000 reais se refere ao valor total com todos os serviços, e que deve ser observado o valor efetivamente pago, e deu o exemplo do contrato da pessoa que faz filmagem das sessões no valor de 1.000 reais mensais e no ano passado o vereador Lauro disse que foi pago 3.000 reais no mês de maio, sendo que ele mentiu porque foram dois pagamentos, e o valor foi 2.000 reais, um pago no começo de maio referente ao mês de abril, e outro no fim de maio, referente ao mês de maio, absolutamente legal, e acha importante tomar cuidado como a informação é colocada, e particularmente critica o comportamento do vereador Lauro porque a Prefeitura Municipal de Seabra ano passado contratou por dispensa de licitação, o serviço de transporte escolar no valor de 2 milhões de reais e o mesmo nunca citou algo sobre essa irregularidade. O

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 8 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



vereador Lauro justificou que no ano passado a discussão era outra e quando tira do contexto, a afirmação faz parecer certa, o único erro foi ter dito que eram 3 pagamentos e foram 2, e erro não é mentira, e a sua intenção foi dizer que naquele mês mesmo com tanta despesa, sobrou dinheiro, e questionou mais uma vez a diferença de valores de mercado em relação à Empresa Jamile entre os meses de janeiro/fevereiro e o mês de abril, e perguntou por que a pessoa responsável pela empresa nunca apareceu na Câmara, e seria bom na próxima sessão, a mesma fazer um pronunciamento, se identificando, mostrando as tarefas feitas. O **Presidente** complementou que no Edital para contratação de serviço, a Comissão de Licitação tem a legalidade de exigir alguém que tenha especialização, que já tenha prestado serviço em algum lugar, e sobre o valor de 6.111 reais, foi referente a dois meses, dizendo que essa contratação já não é mais da dispensa da licitação, e sim, da licitação realizada posteriormente, que está absolutamente legal, ressaltando que a Empresa não precisa vir na Câmara para fazer a publicidade, e acredita que as informações levantadas pelo vereador Lauro foram explicadas, mas se restou alguma dúvida, que a pessoa encaminhe ofício porque a Câmara de Vereadores passará as informações sempre que solicitada por qualquer cidadão, e franqueou a palavra aos vereadores, que na oportunidade, o **vereador Joaquim Neto** agradeceu a fala de todos, dizendo ao pessoal da Serra do Araújo que esta Casa está à disposição e assim que o Executivo enviar o Projeto de Lei vai debater o mais rápido possível e em duas semanas vai devolver o projeto votado e aprovado. A **vereadora Jeannethe** efetuou a leitura do Ofício nº 10/2018 encaminhado pela presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente Sra. Silvaney de Jesus Silva, à Câmara Municipal de Seabra, informando que dia 12 de junho é o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, enfatizando os problemas futuros que podem ocorrer com as crianças e adolescentes que carregam o carrinho de mão e sacolas pesadas. O **vereador Selson** parabenizou o pessoal da Serra do Araújo, e que assim que o Projeto de Lei chegar pode contar com ele, dizendo que gosta muito de plantar mudas e na oportunidade, citou que em 2013 ajudou a plantar 160 mudas de aroeira no Povoado Lagoa da Porta, mudas que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e também deu algumas mudas de aroeira aos moradores do Bairro Boa Vista. O **vereador Nikson** declarou seu total apoio ao GASA, que é a favor da Serra do Araújo, e que podem contar com ele. A **vereadora Sônia** disse que a Câmara está à disposição para colaborar com todos que vem a esta Casa e vai analisar com muito cuidado o Projeto que está para chegar, pois cada Comissão tem sua competência, na ocasião pediu a Marlan algumas mudas para plantar na

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 9 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



zona rural, e disse ao vereador Lauro que ela como vereadora deveria estar aqui denunciando um monte de coisas, mas vai ter muito tempo para isso, e falou que a sua fala não é por interesse político, porque o vereador Lauro ao mesmo tempo diz que respeita, desrespeita o vereador e gostaria que ele a respeitasse o quanto o respeita. A **vereadora Lilia** destacou a presença de Sirlene Rosa, que nunca mediu esforços na luta em prol dos seus objetivos e disse que pode contar com o seu apoio. O **vereador Jorge Mendes** parabenizou Marlan pela luta de sempre, bem como Sirlene, e Altair pelo trabalho competente que faz, falou que os vereadores estão para fiscalizar e cobrar, e como foram colocados apenas problemas, parabenizou um exemplo que está dando certo: a criação do EJA – Educação para Jovens e Adultos em Baraúnas Jatobá que conta com mais de 500 alunos, e a Secretaria de Educação está trabalhando, inclusive amanhã vai estar entregando alguns instrumentos na filarmônica onde a turma do EJA vai participar e eles também estão de parabéns. O **Presidente** disse ser importante levantar as questões que tem o direito de resposta, uma ação legítima, democrática e legal e as ações fiscalizatórias devem ser feitas e se sente bem, pois tem a possibilidade de responder. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e quarenta e oito minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 10 de 10